



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Processo Adm: Nº 00.032.400/2023

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, por intermédio do pregoeiro, no uso de suas atribuições, Resolve **ADJUDICAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 013.2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, tipo ambulância (sem motorista e sem combustível), ambulância de suporte avançado – uti móvel – tipo d, dotada de equipamentos e materiais destinada ao transporte de pacientes de alto risco em transportes inter-hospitalares devidamente licenciados junto ao Detran, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as necessidades do Hospital Municipal De Cuiabá DR. LEONY POSSAS DE CARVALHO - HMC e do Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá – HMSB geridas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos à empresa vencedora: **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA** (09003066000100) com o lote: 1 no valor total de R\$ 75.770,00 (setenta e cinco mil e setecentos e setenta reais) mensal.

Cuiabá/mt., 05 de outubro de 2023

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2023

Processo Adm: Nº 00.032.400/2023

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, torna público para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação cujo Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, tipo ambulância (sem motorista e sem combustível), ambulância de suporte avançado – uti móvel – tipo d, dotada de equipamentos e materiais destinada ao transporte de pacientes de alto risco em transportes inter-hospitalares devidamente licenciados junto ao Detran, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as necessidades do Hospital Municipal De Cuiabá DR. LEONY POSSAS DE CARVALHO - HMC e do Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá – HMSB geridas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedoras as empresas: **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA** (09003066000100) com o lote: 1 no valor total de R\$ 75.770,00 (setenta e cinco mil e setecentos e setenta reais)..

Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2023

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro Oficial

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR HEITOR FERNANDES DA LUZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Ordem do Mérito Legislativo ao senhor **HEITOR FERNANDES DA LUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JULIANO BATISTA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **JULIANO BATISTA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **JULIANO BATISTA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO Couto À SENHORA FABIANE PASSOS CORREIA NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **FABIANE PASSOS CORREIA NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR SADÁ RIBEIRO PARREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **SADÁ RIBEIRO PARREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II AO SENHOR EVALDO LUIZ ROCHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Pontífice João Paulo II ao Senhor **EVALDO LUIZ ROCHA**, por se destacar em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana em Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II AO SENHOR FRANCISCO WAGNER BRANDAO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Pontífice João Paulo II ao Senhor **FRANCISCO WAGNER BRANDAO DE OLIVEIRA**, por se destacar em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana em Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 360030003100360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e MP nº 2.200-2 de 2001, com alterações das Leis nº 13.127 e 13.128 de 2015 e da Lei nº 11.743 de 2008, e da Resolução nº 10.031 de 2017 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras - ICP-Brasil.